



PREFEITURA DE PORTO VELHO

ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023/SML/PVH

Processo: **00600-00031220/2023-10-e**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE.**

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**

O processo foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPL OBRAS, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para análise e manifestação quando aos aspectos técnicos e específicos à matéria, conforme Lei Complementar nº 657 de 2017 onde diz:

Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações necessárias à realização da licitação; [...].

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 19 de dezembro de 2023, e considerando o despacho expedido no e-DOC [D10436EA-e](#).

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por esta Assessoria.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob nº 002/2023/SML/PVH**, constantes no item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. da habilitação das empresas: **ABR SERVICE LTDA, CNPJ Nº 12.628.444/0001-55, DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA, CNPJ Nº 22.740.397/0001-90, EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.878.439/0001-84 e PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.087.243/0001-58** para a **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE.

Da conclusão da Análise Técnica de Engenharia anterior (FF64C4A9-e):

- "(...) a empresa **ABR SERVICE LTDA, CNPJ Nº 12.628.444/0001-55** encontra-se EM ANÁLISE restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontada no Quesito 03, sob pena de INABILITAÇÃO por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa."

"- ABR SERVICE LTDA, CNPJ Nº 12.628.444/0001-55, apresentou atestado de capacidade técnica (D8B42A96-e, pág. 30-48) emitido pela empresa QUALIMAX IND. E COM. DIST. DE RAÇÃO EIRELI-ME para a empresa L. C. DE ABREU FILHO (Mesmo CNPJ), comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, apresentando quantitativo de 3.780 m² do Item a). No entanto, a unidade de medida prevista da parcela de maior relevância se dá em kilograma (kg). Considerando uma estimativa de peso para estrutura metálica, com uma média de 11 kg/m², valor retirado do artigo presente no endereço eletrônico

"<https://diegomoraiscorreia.wixsite.com/dmcdesenhoseprojetos/post/estimativa-de-peso-estrutura-metallica>", obtemos o quantitativo mínimo de 41.580,00 kg (50% x 53.601,00kg = 26.800,50kg). Contudo, verifica-se que o atestado apresentado trata-se de contratação de obra/serviço por pessoa jurídica de direito privado, com informações insuficientes para esta assessoria concluir a análise. Dito isso, SUGIRO a comissão que solicite da empresa documentação complementar comprobatória no intuito de dar veracidade ao atestado apresentado."

"A empresa **DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA, CNPJ Nº 22.740.397/0001-90** encontra-se EM ANÁLISE restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontada no Quesito 03, sob pena de INABILITAÇÃO por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa."

"- DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA, CNPJ Nº 22.740.397/0001-90, apresentou atestado de capacidade técnica (1792C78B-e, pág. 76-80) emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS/AC para a empresa DOUGLAS & CIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA (Mesmo CNPJ), e atestado de capacidade técnica (1792C78Be, pág. 85-93) emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS/AC para a empresa DOUGLAS & CIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA (Mesmo CNPJ), comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, apresentando quantitativo de 8.951,80m² do Item a). No entanto, a unidade de medida prevista da parcela de maior relevância se dá em kilograma (kg). Considerando uma estimativa de peso para estrutura metálica, com uma média de 11 kg/m², valor retirado do artigo presente no endereço eletrônico

"<https://diegomoraiscorreia.wixsite.com/dmcdesenhoseprojetos/post/estimativa-de-peso-estrutura-metallica>", obtemos o quantitativo mínimo de 98.469,80 kg (50% x 53.601,00kg = 26.800,50kg). Contudo, verifica-se que o atestado apresentado trata-se de contratação de obra/serviço por pessoa jurídica de direito privado, através de subcontratação de Objeto proveniente de Obra Pública, com informações insuficientes para esta assessoria concluir a análise. Dito isso, SUGIRO a comissão que solicite da empresa documentação complementar comprobatória no intuito de dar veracidade ao atestado apresentado."

"A empresa **EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 01.878.439/0001-84, encontra-se EM ANÁLISE restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontada no Quesito 03, sob pena de INABILITAÇÃO por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa."

"- EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.878.439/0001-84, apresentou atestado de capacidade técnica (CB3DE5DB-e, pág. 49-54) emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/AC, atestado (CB3DE5DB-e, pág. 57-77) emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/AC, atestado (CB3DE5DB-e, pág. 81-85) emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/AC, atestado (CB3DE5DB-e, pág. 89-93) emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/AC, atestado (CB3DE5DB-e, pág. 97-99) emitido pela empresa ALBUQUERQUE ENGENHARIA LTDA, atestado (CB3DE5DB-e, pág. 111-115) emitido pela empresa ALBUQUERQUE ENGENHARIA LTDA, atestado (CB3DE5DB-e, pág. 123-139) emitido pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, para a empresa EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Mesmo CNPJ, comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, apresentando quantitativo de 13.208,64kg e 1.280,00m² do Item a). No entanto, a unidade de medida prevista da parcela de maior relevância se dá em kilograma (kg). Considerando uma estimativa de peso para estrutura metálica, com uma média de 11 kg/m², valor retirado do artigo presente no endereço eletrônico

"<https://diegomoraiscorreia.wixsite.com/dmcdeseenhoseprojetos/post/estimativa-de-peso-estrutura-metallica>", obtemos o quantitativo mínimo de 14.080,00kg, para os 1.280,00m² de área de cobertura em estrutura metálica supracitado. Quando realizamos o somatório dos itens (13.208,64kg + 14.080,00) obtemos o quantitativo total de 27.288,64kg (50% x 53.601,00kg = 26.800,50kg). Contudo, verifica-se que o atestados apresentados emitidos pela empresa ALBUQUERQUE ENGENHARIA LTDA, tratam-se de contratação de obra/serviço por pessoa jurídica de direito privado, com informações insuficientes para esta assessoria concluir a análise. Dito isso, SUGIRO a comissão que solicite da empresa documentação complementar comprobatória no intuito de dar veracidade ao atestado apresentado."

"A empresa **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 07.087.243/0001-58, encontra-se EM ANÁLISE restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontada no Quesito 03, sob pena de INABILITAÇÃO por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa."

"- PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.087.243/0001-58, apresentou atestado de capacidade técnica (BEB3E3CE-e, pág. 77-99) emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - AP para a empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, atestado de capacidade técnica (BEB3E3CE-e, pág. 101-110) emitido pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER RO para a empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, apresentando quantitativo de 3.599,64m² do Item a). No entanto, a unidade de medida prevista da parcela de maior relevância se dá em kilograma (kg). Considerando uma estimativa de peso para estrutura metálica, com uma média de 11 kg/m², valor retirado do artigo presente no endereço eletrônico

"<https://diegomoraiscorreia.wixsite.com/dmcdesenhoseprojetos/post/estimativa-de-peso-estrutura-metallica>", obtemos o quantitativo mínimo de 39.596,04 kg (50% x 53.601,00kg = 26.800,50kg). Contudo, verifica-se que o atestado apresentado emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - AP, não contém informações insuficientes do certame, para esta assessoria concluir a análise. Dito isso, SUGIRO a comissão que solicite da empresa documentação complementar comprobatória no intuito de dar veracidade ao atestado apresentado."

Das novas peças técnicas apresentadas:

- RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO N°. 3/2023 - EQL04/SML - **DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA** ([6DB95009-e](#));
- RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO N°. 4/2023 - EQL04/SML - **EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** ([4A368F97-e](#));
- RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO N°. 7/2023 - EQL04/SML - **ABR SERVICE LTDA** ([6CD74250-e](#));
- RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO N°. 6/2023 - EQL04/SML - **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA** ([6BE01552-e](#)).

Da análise das novas peças técnicas:

- A empresa **DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA** apresentou CONTRATO/SEE N° 481/2015 com o instrumento de Subcontratação N° 007/2017, e CONTRATO/SEE N° 475/2015 com o instrumento de Subcontratação N° 008/2017, corroborando com as informações contidas nos Atestados apresentados;
- A empresa **EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** apresentou instrumentos particulares de contratos de empreitada celebrados com a empresa ALBIQUERQUE ENGENHARIA LTDA, assinados e reconhecidos, juntamente com as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, corroborando com as informações contidas nos Atestados apresentados;
- A empresa **ABR SERVICE LTDA** apresentou Contrato de Prestação de Serviço celebrado com a empresa QUALIMAX IND. E COM. DIST. DE RAÇÃO EIRELI - ME, assinado e reconhecido, juntamente com Diários de Obra, e Laudo de conclusão de obra com ART;
- A empresa **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou Contrato N° 102/2011-SEINF, celebrado com o Estado do Amapá, juntamente com demais documentos, corroborando com as informações contidas no Atestado apresentado.

Da conclusão:

Considerando as novas peças técnicas apresentadas, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob nº 002/2023/SML/PVH**, as empresas **ABR SERVICE LTDA, CNPJ Nº 12.628.444/0001-55, DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA, CNPJ Nº 22.740.397/0001-90, EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.878.439/0001-84 e PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.087.243/0001-58** são consideradas **APTAS** para HABILITAÇÃO.

Encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPL OBRAS, considerando o despacho expedido no e-DOC [D10436EA-e](#), para o prosseguimento do

pleito.

É o parecer.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2023.

LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK

Assessor Técnico de Engenharia

ATESP/SML - Engenharia

Mat. 1005997



Assinado por **Lucas De Medeiros Juraszek** - ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA - Em: 20/12/2023, 14:21:20